



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.G.C. (M.F.) 01.613.765/0001-60  
Rua das Águas Marinhas, 450 - Fone (042) 231-1866 - CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná

067

## PROJETO DE LEI Nº /2011.

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado sob nº 067/2011

Em 07/10/2011

Júlio

SUMULA: Autoriza a premiação em dinheiro aos vencedores do I Salão de Artes Plásticas de Carambeí, promovido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no exercício de 2011.

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

### LEI

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a conceder aos vencedores do I Salão de Artes Plásticas de Carambeí a ser realizado pela secretaria Municipal de Educação e Cultura, as seguintes premiações em dinheiro:

- I- 1º lugar - R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)
- II- 2º lugar - R\$ 600,00 ( Seiscentos reais)
- III-3º lugar - R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

**Parágrafo Único** – Os prêmios em pecúnia serão atribuídos como prêmio aquisição, ficando as obras incorporadas ao Patrimônio da Prefeitura Municipal de Carambeí, constituindo-se em acervo da Biblioteca Municipal Keimpe van der Meer.

Art. 2º- As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta da dotação do orçamento vigente, codificada sob número 2850 0.1.00.000000.3.3.90.31.00.00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,  
EM 03 DE OUTUBRO DE 2011.

Osmar Rickli  
OSMAR RICKLI  
PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO

APROVADO POR unanimidade  
Em 18 de Outubro de 2011

SEGUNDA VOTAÇÃO

APROVADO POR unanimidade  
Em 25 de Outubro de 2011

Patrícia Kremper  
Vereadora - 2º Secretaria



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambei – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambei@br10.com.br

1

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 067/2011

**AUTORIZA A PREMIAÇÃO EM DINHEIRO AOS VENCEDORES DO I SALÃO DE ARTES PLÁSTICAS DE CARAMBEÍ PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NO EXERCÍCIO DE 2011.**

**Autor:** PODER EXECUTIVO

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO submete à apreciação desta Colenda Câmara, Projeto de Lei epigrafado que “**AUTORIZA A PREMIAÇÃO EM DINHEIRO AOS VENCEDORES DO I SALÃO DE ARTES PLÁSTICAS DE CARAMBEÍ PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NO EXERCÍCIO DE 2011**”.

Conforme se infere da justificativa que acompanha a Proposição em análise, o Chefe do Poder Executivo assinala que encaminha a apreciação dos Nobres Edis, os Projetos de Leis que autoriza o Executivo Municipal a conceder premiação em dinheiro aos vencedores do I Salão de Artes Plásticas de Carambei.

Ademais, cumpre destacar que o art. 14 da Lei Orgânica do Município dispõe que cabe à Câmara, com sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e especialmente, autorizar a concessão de auxílio e subvenções. Por outro lado, a proposição não se encontra na vedação legal prevista na LOM (Art. 116 - § 3º - É vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos).

Com estes fundamentos, a Proposição em exame está revestida dos critérios exigidos no tocante a constitucionalidade e legalidade, manifestando-se, esta **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 067/2011, reservando-se o direito de opinar sobre o mérito por ocasião de sua deliberação pelo Soberano Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, em 17 de outubro de 2.011.

**Vereador PATRÍCIA KREMER**  
Presidente

**Vereador PEDRO IVO BUENO**  
Membro

**Vereador INÁCIO POVAZ FILHO**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@br10.com.br

1

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 067/2011

**AUTORIZA A PREMIAÇÃO EM DINHEIRO AOS VENCEDORES DO I SALÃO DE ARTES PLÁSTICAS DE CARAMBEÍ PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NO EXERCÍCIO DE 2011.**

**Autor:** PODER EXECUTIVO

O Chefe do Poder Executivo Municipal submete à apreciação desta Colenda Câmara, Projeto de Lei epigrafado que **"AUTORIZA A PREMIAÇÃO EM DINHEIRO AOS VENCEDORES DO I SALÃO DE ARTES PLÁSTICAS DE CARAMBEÍ PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NO EXERCÍCIO DE 2011".**

Regularmente despachado para a leitura, o Projeto de Lei, que ao ser autuado na Secretaria da Câmara Municipal recebeu o nº 67/2011, vem à esta Comissão Permanente a que compete a análise de mérito, conformidade com a Lei Orgânica do Município e o contido no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Conforme se infere da justificativa que acompanha a Proposição em análise, o Chefe do Poder Executivo assinala que encaminha a apreciação dos Nobres Edis, os Projetos de Leis que autoriza o Executivo Municipal a conceder premiação em dinheiro aos vencedores do I Salão de Artes Plásticas de Carambeí.

Por essas razões, a **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, reunida nesta data, manifesta-se pela aprovação do Projeto de Lei nº 67/2011.

SALA DAS COMISSÕES, em 17 de outubro de 2.011.

**Vereador INACIO POVAZ FILHO**  
Presidente

**Vereador ILSON H. P. DE OLIVEIRA**  
Membro

  
**Vereador BART JANSSEN**  
Membro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.G.C. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 - Fone (042) 3915-1000 - CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná

## PROJETO DE LEI Nº<sup>06</sup>/2011

### JUSTIFICATIVA

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES**

Venho por meio deste apresentar projeto de lei para apreciação dos nobres membros do Poder Legislativo que autoriza a premiação em dinheiro aos vencedores do I Salão de Artes Plásticas de Carambeí.

A Prefeitura Municipal de Carambeí, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e do Conselho Municipal de Cultura, com a finalidade de estimular a produção de artistas plásticos da cidade realizará entre as datas de 08/10 a 09/12 de 2011, no Auditório da Biblioteca Municipal de Carambei “Keimpe van der Meer”, o **“1º Salão de Artes Plásticas de Carambei”**, edição em homenagem a artista plástica Jacoba de Geus Bosch, proposta sugerida pelo departamento de Cultura e Conselho Municipal de Cultura por se tratar de uma descendente de holandeses que expressa em sua arte temas que contam e homenageiam a grande saga destes imigrantes em território brasileiro.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
EM 4 DE OUTUBRO DE 2011.**

Osmar Rickli  
**OSMAR RICKLI**  
PREFEITO MUNICIPAL